



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Faculdade de Educação - FaEd



RESOLUÇÃO Nº03, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física modalidade a distância, com validade de 2 anos, conforme segue:

Christianne de Faria Coelho Ravagnani, matrícula Siape nº 1647057
Dirceu dos Santos Silva Siape nº 1316559
Jeesser Alves de Almeida, matrícula Siape nº 2188291
Hugo Alexandre de Paula Santana, matrícula Siape nº 2354735

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Christianne de Faria Coelho Ravagnani

Presidente

Faculdade de Educação - FaEd

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.7648
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS
E-mail: direcao.faed@ufms.br

